



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 370/2023, de 1º de Setembro de 2023
(Concessão de Incentivo ao Mérito)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Artigo 41 da Lei Municipal nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

Resolve


Art. 1º – Conceder Adicional de Incentivo ao Mérito, à servidora abaixo relacionada, a partir de 1º de Setembro de 2023:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Porcentual %
1	Regina Maria da Silva	3414	10%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, ao 1º de Setembro de 2023.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/09/23, Edição nº 2511


Assinatura